

Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Segunda-feira • 03 de janeiro de 2022 • Ano X • Edição Nº 218

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
PORTARIA (Nº 1/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

http://camaranazare.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA



<u>PORTARIA</u> Nº 01/2022

"Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, bem como designa o Pregoeiro oficial e nomeia a Comissão de apoio para os procedimentos de Pregão da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício de 2022 e dá outras providencias."

O *Presidente da Câmara Municipal de Nazaré*, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I Conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;
- II que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;
- III que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE;

- Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Nazaré, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.
- Art. 2.º Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Nazaré:
- I Ronaldo Conceição de Almeida, Técnico em Informática;
- II Késsia Vitoria Santana Ferreira, Chefe de Gabinete e;
- III- Everton Ronaldo Souza Cardoso, Diretor de Secretaria.
- Art. 3.º A comissão será presidida pelo Servidor Ronaldo Conceição de Almeida, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA



- Art. 4.º No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Késsia Vitoria Santana Ferreira.
- Art. 5.º Fica designada a Servidora Edjane Jesus da Pureza, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Nazaré, no exercício financeiro de 2022.
- Art. 6.º Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:
- I Breno da Silva Evangelista Controlador Interno;
- II Dalila de Jesus Souza Chefe de Plenário;
- III Adalberto de Souza Brandão Tesoureiro;
- Art. 7.º A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.
- Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo efeito retroagido a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

Nagib Elias Boeri Neto
Presidente